



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N° 8035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – PL 8035/10

PROJETO DE LEI N° 8035, DE 2010

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.

EMENDA N° /2011

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Adende-se a Estratégia 1:

Estratégia 1.10: Estimular a expansão de creches nas instituições públicas de ensino superior, voltadas para o atendimento das estudantes e da comunidade.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por finalidade estimular a expansão de creches nas universidades públicas.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2011.

**Deputada ERIKA KOKAY
PT/DF**